

Comprei a minha casa e agora?

Parabéns pela conquista!

Agora que já tem a chave na mão, há alguns passos importantes para organizar a nova vida.

Vamos a isso?





Índice

Calendário de Prioridades

1. Alterar a morada

- Cartão de Cidadão
- Documento Único Automóvel
- Serviços de telecomunicações
- Companhias de seguros
- Instituições Financeiras
- Subscrições de serviços

2. Pedir fornecimento de serviços essenciais – água, luz e gás

3. Aceder aos cuidados de saúde da nova área de residência

4. Verificar se o imóvel já está registado nas Finanças

5. Pedir isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

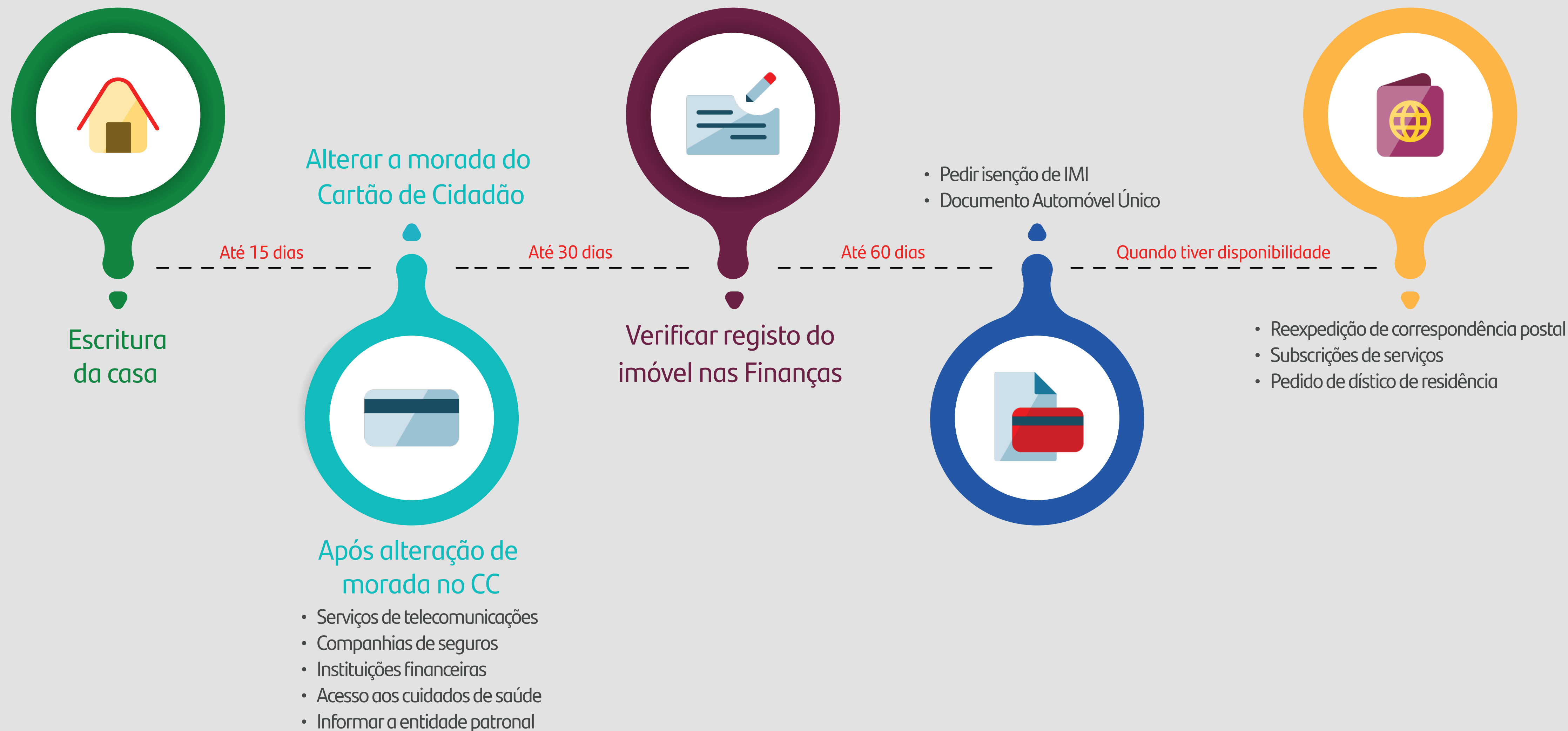
6. Reexpedição de correspondência

7. Gestão de condomínio: como proceder

8. Comunicar a alteração de morada à entidade patronal

9. Pedir dístico de residente

Calendário de Prioridades



1

Alterar a morada

Cartão de Cidadão (CC)

Porque é importante?

Alterar a morada no Cartão de Cidadão é obrigatório e facilita a atualização em outros documentos como a carta de condução, por exemplo.

Qual o prazo para o fazer?

Tem 15 dias após o dia escritura para tratada alteração.

Onde e como fazer?

Online (gratuito): No Portal do Cidadão.



Passos para fazer online:

1. Precisa da Chave Móvel Digital (CMD) ou leitor de cartões com o código PIN do Cartão de Cidadão.
2. Aceda ao Portal do Cidadão e autentique-se.
3. Preencha os dados e indique a nova morada.
4. Aguarde a carta de confirmação na nova morada (cerca de 5 dias úteis).
5. Quando receber a carta, confirme a alteração seguindo as instruções e o prazo que nela constam.

Presencial (3 euros)

Num balcão do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), numa Loja do Cidadão ou num dos Espaços Cidadão.

Passos para fazer presencialmente:

1. Vai precisar de ter consigo a CMD ou o CC e o respetivo PIN
2. Dirija-se ao Espaço Cidadão ou ao Balcão do IRN
3. Indique a morada completa e correta no momento de fazer a alteração
4. A mudança de morada será alterada no chip do CC apenas após confirmação.





Documento Único Automóvel (DUA)

Porque é importante?

A alteração da morada no DUA é fundamental para garantir que todas as notificações relativas ao seu carro chegam à nova morada.

Qual o prazo para o fazer?

Tem até 60 dias após alterar a morada no Cartão de Cidadão.

Onde e como fazer?

Online (29,75 euros):

No Portal Automóvel Online e tem de ter um leitor de cartões e os códigos PIN.

Presencial (35 euros):

Preencher o formulário de alteração de registo automóvel (modelo único) num balcão de uma Conservatória.

Serviços de telecomunicações

Os serviços de telecomunicações estão, geralmente, associados a uma morada e mudá-la pode significar um novo contrato e, em alguns casos, um novo período de fidelização.

Antes de avançar, confirme quanto tempo falta para terminar o contrato atual e confirme se é possível transferir os serviços para a nova morada sem custos adicionais.



Dica:

Fale com o seu fornecedor e descubra a melhor solução para si. Quem sabe, consegue renegociar um novo pacote e melhores condições.





Companhias de seguros

Instituições financeiras

Subscrições de serviços

Avise a sua seguradora sobre a nova morada.

Mudanças de localização podem impactar os custos do seguro: zonas de maior risco podem aumentar o prémio, enquanto zonas mais seguras podem reduzi-lo. Aproveite para renegociar condições!

Também deve avisar os **bancos e instituições financeiras** com quem tem contas ou serviços. Contacte-os para saber como atualizar os seus dados.

Por fim, não se esqueça das suas subscrições (revistas, jornais, catálogos, etc.). Certifique-se de que tudo está atualizado para não perder correspondência importante.

2

Pedir fornecimento

Serviços municipalizados de água

Antes de se instalar, é importante tratar do fornecimento de água da nova casa. Este é um passo simples, mas indispensável para o seu conforto.

Como pedir?

- **Presencial:** nos serviços municipalizados da sua área de residência
- **Online:** através do email indicado pelo município da área de residência.

Documentos necessários:

- Formulário (impresso próprio de cada concelho)
- Cartão de Cidadão
- Título de aquisição do imóvel
- Caderneta Predial Urbana atualizada
- Comprovativo de NIB (para pagamento de débito direto).



Dica:

Se o imóvel já tiver contador, leve a leitura atual para agilizar o processo.



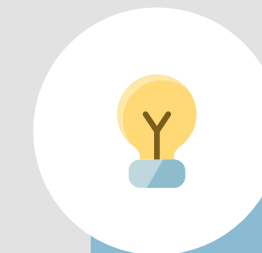


Serviços de luz e gás

Na nova casa, pode optar pelo fornecedor de energia que melhor se adapta às suas necessidades. Não precisa de trocar o contador já instalado, o novo fornecedor trata do cancelamento com o operador anterior.

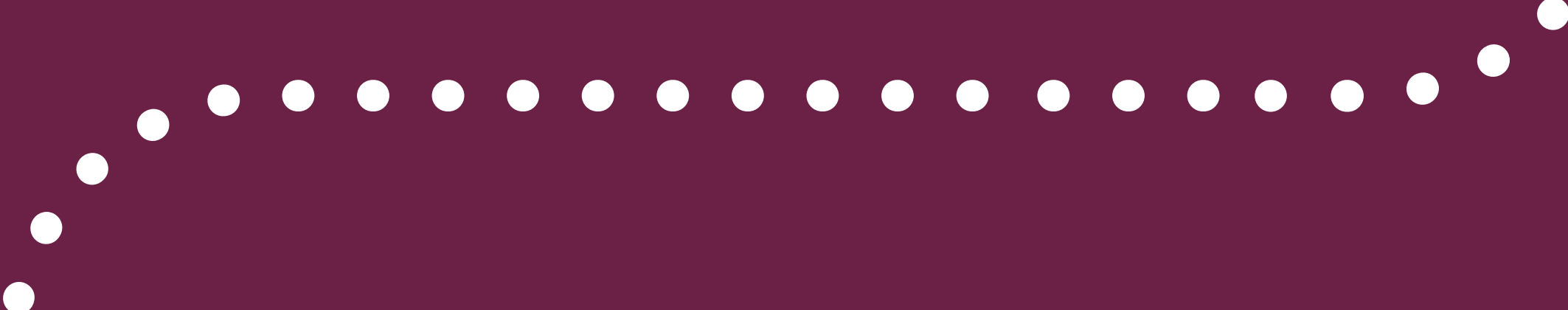
Documentos necessários:

- Número de Contribuinte
- Código do ponto de entrega (CPE) da energia (veja na última fatura)
- Comprovativo de morada.



Dica:

A ligação de eletricidade e gás pode demorar até 15 dias úteis. Faça o pedido com antecedência para garantir que tudo está pronto quando se mudar!



3

Aceder aos cuidados de saúde da área de residência

Onde?

No Centro de Saúde da nova área de residência.

Que documentação levar?

- Cartão de Cidadão (com o número de utente)
- Um comprovativo de morada.

Pode obter uma declaração de morada na Junta de Freguesia ao apresentar a cópia da escritura.



Dica:

Consulte o [Portal do SNS](#) para saber todos os passos e como agendar consultas no novo centro de saúde.



4

Verificar se o imóvel já está registrado nas Finanças

Após a escritura, os dados do imóvel são **automaticamente atualizados** no Conservatório do Registo Predial. Contudo, essa atualização nas Finanças pode levar cerca de 30 dias.

Para confirmar se o imóvel já está em seu nome, obtenha a Caderneta Predial.

Se passados os 30 dias da assinatura da escritura o imóvel ainda não estiver registrado, dirija-se às Finanças com a cópia da escritura e pedir a alteração.

5

Pedir isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Para pedir a isenção do IMI, deve fazê-lo **até 60 dias após a escritura e após atualizar a morada nas Finanças.**

Pode fazer o pedido pessoalmente nas Finanças ou através do Portal das Finanças.



Dica:

Descubra se tem direito à isenção do IMI e aproveite esta vantagem.





7

Notificar a gestão de condomínios sobre a alteração de proprietário

Se comprou um imóvel com condomínio, **deve informar o administrador** sobre a mudança de proprietário.

Atualize os dados, como número de contribuinte, morada, contactos e e-mail, para assegurar que está tudo em ordem e atualizado.

6

Pedir a reexpedição da correspondência postal

Para garantir que o seu correio chegue à nova morada, peça a reexpedição nos CTT.

Para isso, preencha o [formulário online](#), disponível no site dos CTT, e consulte os [termos e condições do serviço](#) para mais detalhes.



8

Notificar a entidade patronal sobre a mudança de morada

Informe o seu chefe sobre a alteração da morada.

Lembre-se: esta mudança pode afetar valores relacionados com planos de quilómetros ou subsídios.

Por isso, para que não haja surpresas no ordenado, assegure-se de que a entidade patronal está ao corrente da mudança.



9

Pedir dístico de residente

Em algumas zonas, poderá precisar de um dístico de residente para estacionar ou circular.

Na maioria dos casos, o pedido pode ser feito online e varia conforme a área de residência.

Consulte as páginas de entidades locais como [EMEL](#) (Lisboa), [Parques Tejo](#) (Oeiras) ou [EMES](#) (Sintra) para saber mais.



Depois destes passos, pode dar por fechada a jornada de burocracias e aproveitar em pleno a nova casa.

Parabéns, mais uma vez, e felicidades!